

ATO Nº 2203/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.0.02193, do Mato Grosso Previdência, em cumprimento da decisão nos autos do processo nº 1048322-65.2019.8.11.0041, em trâmite perante a Turma Recursal Única-TJMT, resolvem, retificar o Ato Governamental nº 2051/2022, de 04.05.2022, que REVERTEU para atividade o Sr. RICARDO ALVES DE SOUZA, portador do RG nº 878.063/PM-MT e do CPF nº 433.102.731-72, transferido para inatividade, mediante Reforma, por meio do Ato Governamental nº 10.506/2006 de 07.07.2006, alterado pelo Ato Governamental nº 11.261/2006 de 15.09.2006, ambos publicados nos Diários Oficiais de respectivas datas. Procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

".... Sr. RICARDO ALVES DE OLIVEIRA..."

LEIA - SE:

"... Sr. RICARDO ALVES DE SOUZA..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe82a68e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar